



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 086/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei N° 079/2025, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 27 de Outubro de 2025 que:

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N°1.518, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ADEQUAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DAS DESPESAS RELATIVAS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANÇAS N°21155.000656/2025-03 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁS, A EMBRAPA E A FAPED.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnoldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Oito horas da manhã, do Vigésimo Sétimo dia de Outubro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apicás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **altera o artigo 3º da Lei Municipal N°1.518, de 25 de novembro de 2024, para adequar a execução orçamentaria das despesas relativas ao Acordo de Cooperação Técnica e Finanças N°21155.000656/2025-03 celebrado entre o Município de Apicás, a EMBRAPA e a FAPED.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 079/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás-MT, 27 de Outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 079/2025:

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro